

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 294/2025**

**Altera a Deliberação Consep Nº 212/2025, dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para a realização do Processo Seletivo Verão-2026 para o curso de Medicina *campi* Taubaté, Caraguatatuba e Cruzeiro da Universidade de Taubaté, nas modalidades prova presencial e ENEM.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-5398/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do Art. 2º da deliberação Consep nº 212/2025, que passa a ter a seguinte redação:

II - Aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (edições de 2015 a 2024), considerando a média das provas do Exame Nacional do Ensino Médio, com nota mínima exigida de 500 pontos, incluindo a redação.

**Art. 2º** Fica alterado o caput e os incisos IV, V e VII do Art. 7º da deliberação Consep nº 212/2025, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Em relação ao Processo Seletivo Verão-2026 para o curso de Medicina utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2015 a 2024 como forma de ingresso, fica estabelecido que:

IV - A inscrição do candidato no Processo Seletivo pela nota do ENEM somente será considerada válida se as pontuações em todas as áreas de uma das edições do ENEM 2015 a 2024 estiverem devidamente registradas no banco de dados do INEP/MEC.

V - No formulário de inscrição para o Processo Seletivo Verão-2026 ENEM do curso de Medicina da UNITAU, o candidato deverá informar o CPF, o ano de realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015 a 2024) e as pontuações obtidas nas provas objetivas e na redação.

Com base no CPF e no ano informados, a UNITAU acessará o sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) para conferência das referidas pontuações informadas pelo candidato e posterior classificação.

VII - É de responsabilidade exclusiva do candidato informar corretamente o número do seu CPF, o ano de realização do ENEM (2015 a 2024) e as notas, a fim de possibilitar à UNITAU a conferência de suas notas junto ao INEP/MEC”.

**Art. 3º** Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Art. 8º da deliberação Consep nº 212/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“a) Serão convocados para matrícula os candidatos não treineiros que apresentarem média mínima de 500 (seiscentos) pontos no exame, incluindo a redação, até o preenchimento das 10 (dez) vagas de cada *campus* oferecidas para essa modalidade de ingresso, observando-se os prazos constantes do Anexo II dessa deliberação”.

**Art. 4º** Fica alterado o anexo II da deliberação Consep nº 212/2025 pelo anexo da presente deliberação.

**Art. 5º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 9 de outubro de 2025.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de outubro de 2025.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**

## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PROCESSO SELETIVO VERÃO MEDICINA - 2026**

| <b>Data</b>       | <b>Atividade</b>  |
|-------------------|---|
| 28/07/2025        | Abertura das Inscrições para o ingresso por aprovação na Prova Presencial e nota do ENEM 2015 – 2024  |
| 10/11/2025        | Encerramento das Inscrições para o ingresso por aprovação com nota do ENEM  |
| 13/11/2025        | Publicação, no site unitau.br, da lista classificatória dos aprovados para ingresso por nota do ENEM  |
|                   | Envio para o candidato aprovado, por e-mail, do link com formulário para escolha do campus de interesse, para ingresso por nota do ENEM   |
| 17/11/2025        | Chamada convocatória para matrícula dos 10 primeiros candidatos aprovados, de cada campus, para o ingresso por nota do ENEM, seguindo a ordem de classificação e o campus escolhido.                      |
| 23/11/2025        | Encerramento das Inscrições para o ingresso por aprovação na Prova Presencial   |
| <b>30/11/2025</b> | <b>Prova Presencial – Fase Única</b>  |
| 09/12/2025        | Publicação do resultado, lista classificatória geral por aprovação na Prova Presencial  |
|                   | Envio para o candidato aprovado, por e-mail, do link com formulário para escolha do campus de interesse, para ingresso pela Prova Presencial.   |
| 10/12/2025        | Chamada convocatória para matrícula dos 50 primeiros candidatos aprovados, de cada campus, para ingresso por aprovação na prova presencial, seguindo a ordem de classificação e o <i>campus</i> escolhido |

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1.Ocorrerão novas chamadas convocatórias, enquanto houver vagas remanescentes em cada campus.
2. A UNITAU reserva-se o direito de alterar as datas conforme necessidade administrativa. Em caso de alteração, as novas datas serão publicadas no site unitau.br.